

Deliberações da 232ª Reunião Ordinária do Comitê-Executivo de Gestão (Gecex)

Publicado em 18/12/2025 18h40 Atualizado em 24/12/2025 08h25

Compartilhe:

I. Aprovação de Ata

- Aprovada a Ata da 231ª Reunião Ordinária do Gecex

II. Defesa Comercial e Interesse Público

- a) Mantida na pauta do Gecex a proposta de aplicação de direito antidumping provisório sobre as importações de malhas de poliéster, originárias da China.
- b) Aprovada a proposta de aplicação de direito antidumping definitivo, por um prazo de até 5 (cinco) anos, aplicado às importações brasileiras de cabos de fibras ópticas, originárias da China.
- c) Aprovada a proposta de modulação do direito antidumping aplicado às importações brasileiras de cabos de fibras ópticas, originárias da China, em razão de interesse público, para US\$ 2,42/kg
- d) Aprovada a proposta de aplicação de direito antidumping definitivo, por um prazo de até 5 (cinco) anos, aplicado às importações brasileiras de fibras ópticas originárias da China.
- e) Aprovada a proposta de prorrogação de direito antidumping definitivo, por um prazo de até 5 (cinco) anos, aplicado às importações brasileiras de fios de náilon, originárias da China, da Coreia do Sul e de Taipé Chinês.
- f) Aprovada a proposta de prorrogação de direito antidumping definitivo, por um prazo de até 5 (cinco) anos, aplicado às importações brasileiras de objetos de louça para mesa, originárias da China.
- g) Aprovada a proposta de prorrogação de direito antidumping definitivo, por um prazo de até 5 (cinco) anos, aplicado às importações brasileiras de pneus novos de borracha para automóveis de passageiros, originárias da Tailândia e de Taipé Chinês, com a suspensão imediata da aplicação do direito antidumping com relação a Taipé Chinês.
- h) Aprovada a proposta de extensão da medida antidumping aplicada às importações brasileiras de vidros automotivos, originárias da China, instituída pela Resolução CAMEX nº 5/2017, à empresa malaia Xinyi, em razão do encerramento de revisão anticircunvenção.
- i) Aprovada a proposta de aplicação de direito antidumping definitivo, por um prazo de até 5 (cinco) anos, aplicado às importações brasileiras de vidros planos flotados incolores, originárias da Malásia, do Paquistão e da Turquia.
- j) Aprovada a proposta de deferimento de pedido de reconsideração da empresa Wanli Tire Corporation Limited.

I) Aprovada a proposta de suspensão do direito antidumping aplicado às importações brasileiras de luvas para procedimentos não cirúrgicos, originárias da China, Malásia e Tailândia, em razão de interesse público.

III. Deliberações - Alterações Tarifárias – Mercosul

a) Deliberação sobre as Recomendações do Comitê de Alterações Tarifárias - CAT em relação à Lista de Exceções à Tarifa Externa Comum do Mercosul – Letec

- Aprovadas as propostas de deferimento total ou parcial de 3 (três) pleitos da Letec, que ocuparão duas novas vagas na Lista, conforme quadro abaixo:

#	Processo SEI	Tipo de Pleito	NCM	Ex-Tarifário	Descrição	Alteração tarifária	Quota	Prazo
1	19971.000782/2025-94 19971.000783/2025-39	Renovação (i)	1511.90.00	Não	Óleo de Palma Refinado	De 9% para 0%	150.000 toneladas	365 dias
2	19971.001278/2025-10 19971.001279/2025-56	Novo (ii)	5407.10.19	001	Tecido plano de poliamida de alta tenacidade, com título igual ou superior a 235 decitex e inferior ou igual a 700 decitex, largura igual ou superior a 1.400 mm e inferior ou igual a 2.500 mm, gramatura igual ou superior a 140 g/m ² e inferior ou igual a 600 g/m ² , flamabilidade inferior ou igual a 75	De 26% para 0%	120 toneladas	Até 03/04/2020

- Nota Técnica SEI nº 1971/2025/MDIC (Óleo de Palma Refinado)



2	19971.001278/2025-10 19971.001279/2025-56	Novo (ii)	5407.10.19	001	Tecido plano de poliamida de alta tenacidade, com título igual ou superior a 235 decitex e inferior ou igual a 700 decitex, largura igual ou superior a 1.400 mm e inferior ou igual a 2.500 mm, gramatura igual ou superior a 140 g/m ² e inferior ou igual a 600 g/m ² , flamabilidade inferior ou igual a 75	De 26% para 0%	120 toneladas	Até 03/04/2020
---	--	-----------	------------	-----	---	----------------	---------------	----------------

rigidez
inferior ou
igual a 150 N
e resistência
ao rasgo
mínima de
60 N,
apresentado
em rolos,
próprio para
confecção
de bolsas
infláveis para
airbags

- **Nota Técnica SEI nº 2334/2025/MDIC** (Tecido plano de poliamida de alta tenacidade)

3	19971.001194/2025- 78	Renovação de medida expirada	2807.00.10	Não	Ácido Sulfúrico	De 3,6% para 0%	200.00 toneladas (iii)	6 meses
	19971.001195/2025- 12							

- **Nota Técnica SEI nº 1971/2025/MDIC** (Ácido Sulfúrico)

(i) Pleito registrado no âmbito mecanismo de desabastecimento, mas o Gecex acolheu a recomendação do CAT e aprovou a migração para Letec, dado que já existe uma redução tarifária em vigor para a NCM em questão.



(ii) Pleito registrado no âmbito mecanismo de desabastecimento, como revisão para fins de aumento de quota, mas o Gecex acolheu a recomendação do CAT e aprovou a migração para a Letec, com quota igual ao aumento solicitado e vigência até a data-fim do pleito atualmente em vigor no mecanismo de desabastecimento.

(iii) O pleito foi para uma quota de 300.000 toneladas, mas o Gecex acolheu a proposta do CAT e aprovou uma quota de 200.000 toneladas, pelo período de 6 meses.

- Aprovadas as propostas de indeferimento de 22 (vinte e dois) pleitos de inclusão na Letec, conforme quadro abaixo:

#	Processo SEI	Tipo de Pleito	NCM	Ex- Tarifário	Descrição	Alteração Tarifária	Quota	Prazo	Pleitean
1	19971.001099/2025- 74	Novo	9021.90.12	Sim	Espiral Neurovascular para aplicação em embolização arterial ou venosa, com material de platina	De 0% para 14%	-	-	First Lir Medica Device S
2	19971.001103/2025- 02	Novo	9021.90.12	Sim	Stent retriever para trombectomia	De 0% para 14%	30.000 unidades	36 meses	First Lir Medica Device S

19971.001104/2025-

49

autoexpansível
em liga
metálica de
nitinol (níquel e
titânio),
indicado para
trombectomia
mecânica
intracraniana.
projetado para
capturar e
remover
trombos,
permitindo a
restauração do
fluxo sanguíneo
cerebral

- Nota Técnica SEI nº 2586/2025/MDIC (referente aos pleitos descritos entre as linhas 1 e 2.)

3	19971.001085/2025- 51	Novo	7318.14.00	Não	- Parafusos autoperfurantes	De 16% para 35%	-	36 Meses	Cia. Industria Carlos Schneid
4	19971.001081/2025- 72	Novo	7318.14.00	Não	- Parafusos autoperfurantes	De 16% para 35%	-	36 Meses	 Rex Ltd
5	19971.001113/2025- 30	Novo	7318.14.00	Não	- Parafusos autoperfurantes	De 16% para 35%	-	-	Jomarc Industri de Parafusos Ltda.
6	19971.001072/2025- 81	Novo	7318.14.00	Não	- Parafusos autoperfurantes	De 16% para 35%	-	36 Meses	Metalb Indústria Fixadores Metálicos Ltda.
7	19971.001060/2025- 57	Novo	7318.14.00	Não	- Parafusos autoperfurantes	De 16% para 35%	-	36 Meses	Metalúrg Fey Ltd
	19971.001061/2025- 00								

- Nota Técnica SEI nº 2766/2025/MDIC (referente aos pleitos descritos entre as linhas 3 a 7)

8	19971.001067/2025-79	Novo	7318.15.00	Não	-- Outros parafusos e pinos ou pernos, mesmo com as porcas e arruelas (anilhas)	De 16% para 35%	-	36 Meses	Cia. Industria Carlos Schneid
9	19971.001077/2025-12	Novo	7318.15.00	Não	-- Outros parafusos e pinos ou pernos, mesmo com as porcas e arruelas (anilhas)	De 16% para 35%	-	36 Meses	Industri Rex Ltd
10	19971.001109/2025-71	Novo	7318.15.00	Não	-- Outros parafusos e pinos ou pernos, mesmo com as porcas e arruelas (anilhas)	De 16% para 35%	-	-	Jomarc Industri de Parafuso Ltda.
11	19971.001063/2025-91	Novo	7318.15.00	Não	-- Outros parafusos e pinos ou pernos, mesmo com as porcas e arruelas (anilhas)	De 16% para 35%	-	36 Meses	Metalb In  Metálicos Ltda.
12	19971.001065/2025-80	Novo	7318.15.00	Não	-- Outros parafusos e pinos ou pernos, mesmo com as porcas e arruelas (anilhas)	De 16% para 35%	-	36 Meses	Metalúrg Fey Ltd
13	19971.001083/2025-61	Novo	7318.16.00	Não	-- Porcas	De 16% para 35%	-	36 Meses	Cia. Industria Carlos Schneid
14	19971.001079/2025-01	Novo	7318.16.00	Não	-- Porcas	De 16% para 35%	-	36 Meses	Industri Rex Ltd

- Nota Técnica SEI nº 2767/2025/MDIC (referente aos pleitos descritos entre as linhas 8 a 12.)

13	19971.001083/2025-61	Novo	7318.16.00	Não	-- Porcas	De 16% para 35%	-	36 Meses	Cia. Industria Carlos Schneid
14	19971.001079/2025-01	Novo	7318.16.00	Não	-- Porcas	De 16% para 35%	-	36 Meses	Industri Rex Ltd

19971.001080/2025-

28

15	19971.001069/2025- 68	Novo	7318.16.00	Não	-- Porcas	De 16% para 35%	-	36 Meses	Metalb Indústria Fixadora Metálica Ltda.
	19971.001070/2025- 92								
16	19971.001075/2025- 15	Novo	7318.16.00	Não	-- Porcas	De 16% para 35%	-	36 Meses	Metalúrg Fey Ltd
	19971.001076/2025- 60								
<ul style="list-style-type: none"> • Nota Técnica SEI nº 2774/2025/MDIC (referente aos pleitos descritos entre as linhas 13 a 16.) 									
17	19971.001091/2025- 16	Novo	7318.21.00	Não	-- Arruelas (anilhas) de pressão e outras arruelas (anilhas) de segurança	De 16% para 35%	-	36 Meses	Cia. Industria Carlos Schneid
	19971.001092/2025- 52								
18	19971.001117/2025- 18	Novo	7318.21.00	Não	-- Arruelas (anilhas) de pressão e outras arruelas (anilhas) de segurança	De 16% para 35%	-	36 Meses	 Ri Fox Ltd
	19971.001118/2025- 62								
19	19971.001095/2025- 96	Novo	7318.21.00	Não	-- Arruelas (anilhas) de pressão e outras arruelas (anilhas) de segurança	De 16% para 35%	-	-	Metalb Indústria Fixadora Metálica Ltda.
	19971.001096/2025- 31								

- Nota Técnica SEI nº 2769/2025/MDIC (referente aos pleitos descritos entre as linhas 17 a 19.)

20	19971.001093/2025- 05	Novo	7318.22.00	Não	-- Outras arruelas (anilhas)	De 16% para 35%	-	36 Meses	Cia. Industria Carlos Schneid
	19971.001094/2025- 41								

21	19971.001119/2025-15	Novo	7318.22.00	Não	-- Outras arruelas (anilhas)	De 16% para 35%	-	36 Meses	Industri Rex Ltd
	19971.001120/2025-31								
22	19971.001097/2025-85	Novo	7318.22.00	Não	-- Outras arruelas (anilhas)	De 16% para 35%	-	-	Metalb Indústria Fixadore Metálico Ltda.
	19971.001098/2025-20								

- Nota Técnica SEI nº 2770/2025/MDIC (referente aos pleitos descritos entre as linhas 20 a 22.)

b) Deliberação sobre as Recomendações do CAT em relação ao Mecanismo de Desabastecimento (Resolução GMC nº 49/19)

b.1) Pleitos brasileiros por razão de desabastecimento

- Aprovadas as propostas de deferimento total ou parcial e envio ao Mercosul de 12 (doze) pleitos do Brasil à CCM, que ocuparão 5 (cinco) novas vagas no mecanismo de desabastecimento, conforme quadro abaixo:

#	Processo SEI	Tipo de Pleito	NCM	Ex-Tarifário	Descrição	Redução do II	Quota	Prazo	I
1	19971.000449/2025-85	Novo	3923.50.00	Sim*	Cápsula plástica de PE (polietileno) de alta densidade, com duplo sítio de acesso idênticos, um para injeção e outro para conexão, composto por membrana de polímero auto cicatrizante, com lacre de segurança em alumínio, própria para aplicação em frascos ampolas plásticas para sistemas de infusão intravenosa	De 18% para 0%	304 toneladas	365 dias	
	19971.000450/2025-18								

- Nota Técnica SEI nº 1456/2025/MDIC

2	19971.000543/2025-34	Novo	2309.90.90	Sim*	Preparações para alimentação de animais contendo 25% de ácido cítrico, 16% de ácido sórbico, 1,7% de Timol e 1,0% de Vanilina misturados a um veículo inerte de origem vegetal que completa os 100%	De 7,2% para 0%	500 toneladas	365 dias	F Sá
	19971.000544/2025-89								

- Nota Técnica SEI nº 1578/2025/MDIC

3	19971.000998/2025-50	Novo	8535.90.90	Sim*	Emendas de transição pré-moldadas, para interligação de cabos de potência com isolação a óleo fluido (OF) a cabos extrudados com isolação em polietileno reticulado (XLPE), com tensão nominal de até 275 kV, compostas por câmara de transição hermética, cone de alívio de tensão em material composto, barreira de contenção de óleo com válvulas de alívio, isoladores internos em	De 14,4% para 0%	9 unidades	365 dias	S
	19971.000999/2025-02								



ou silicone,
conectores
metálicos e
sistema de
blindagem e
aterramento
contínuo

4	19971.001000/2025-34	Novo	8535.90.90	Sim*	Terminal plug-in, para conexão de cabos extrudados, com isolamento XLPE a equipamentos de subestação isolados a gás (GIS), com tensão nominal de até 420 kV., compostas por cone de alívio de tensão em EPDM pré-moldado, isolador interno em resina epóxi, conectores modulares, estrutura metálica seccionadas e vedação hermética para gás SF6	De 14,4% para 0%	65 unidades	365 dias	S
---	----------------------	------	------------	------	---	------------------	-------------	----------	---

- Nota Técnica SEI nº 2030/2025/MDIC (referente aos pleitos descritos entre as linhas 3 e 4.)

5	19971.000809/2025-49	Novo	2309.90.90	Sim*	Salinomicina sódica	De 7,2% para 0%	200 toneladas	365 dias	F
	19971.000810/2025-73								S

- Nota Técnica SEI nº 2076/2025/MDIC (Salinomicina sódica)

6	19971.001188/2025-11	Renovação	8501.10.19	062	Motor elétrico sem escovas de 24 volts em corrente contínua, do tipo BLDC (brushless DC motor), de imã permanente, com potência de até 37,5W; com peso igual ou superior a 1,1 kg e inferior ou igual a 1,7 kg; apresentado com unidade controladora eletrônica que opera na tensão de 90 VAC a 265 VAC, composta por módulo e controle remoto, com comunicação por sinal de frequência (433 MHz); com: comprimento axial total de 125,5 mm, diâmetro externo de 140 mm e 6 furos de 5,40 mm de diâmetro dispostos na carcaça do motor para posterior fixação de hélices; utilizado em ventiladores de teto	De 18% para 0%	1.000.000 unidades	365 dias	I
	19971.001189/2025-65								C



- Nota Técnica SEI nº 2345/2025/MDIC (Motor elétrico sem escovas de 24 volts)

7	19971.001191/2025-34	Renovação com aumento de quota	5402.62.00	001	Fio de multifilamento liso de poliéster retorcido, trilobal, cru, de título igual ou superior a 100 Dtex e inferior ou igual a 167 Dtex por fio simples, torção final em Z, acondicionado em tubos plásticos para tingimento, utilizado para fabricação de linha de costura e bordado	De 18% para 0%	1.400 toneladas	365 dias	A B Inc e d
---	----------------------	--------------------------------	------------	-----	---	----------------	-----------------	----------	-------------

- Nota Técnica SEI nº 2372/2025/MDIC (Fio de multifilamento liso de poliéster retorcido)

8	19971.001260/2025-18	Novo	2916.14.10	Não	Monômero Metacrilato de Metila	De 10,8% para 0%	15.000 toneladas	365 dias	S Ir Es
	19971.001261/2025-54								

- Nota Técnica SEI nº 2373/2025/MDIC (Monômero Metacrilato de Metila)

9	19971.001157/2025-60	Novo	3812.10.00	Não	Aceleradores de vulcanização	De 12,6% para 0%	2.500 toneladas	365 dias	A B Ir A
	19971.001158/2025-12								

- Nota Técnica SEI nº 2382/2025/MDIC (Aceleradores de vulcanização)

10	19971.001166/2025-51	Novo	3812.31.00	Não	Oligômeros de 2,2,4-trimetil-1,2-diidroquinolina	De 12,6% para 0%	6.500 toneladas	365 dias	A B Ir A
	19971.001167/2025-03								

- Nota Técnica SEI nº 2384/2025/MDIC (Oligômeros de 2,2,4-trimetil-1,2-diidroquinolina)

11	19971.001173/2025-52	Novo	3812.39.11	Não	Antioxidantes p-fenilenodiamina N-substituída (PPD)	De 12,6% para 0%	2.700 toneladas (iv)	365 dias	A B Ir A
	19971.001174/2025-05								

- Nota Técnica SEI nº 2374/2025/MDIC (PPD)

12	19971.000996/2025-61	Novo (v)	3004.32.90	Sim*	Contendo furoato de fluticasona, brometo de umeclidínio e trifénatato de vilanterol	De 7,2% para 0%	200 toneladas	365 dias	Gla I
	19971.000997/2025-13								

- Nota Técnica SEI nº 2308/2025/MDIC (furoato de fluticasona, brometo de umeclidínio e trifénatato de vilanterol)

* Necessária a criação de novo Ex-tarifário por parte da Receita Federal do Brasil.

(i) A quota pleiteada foi de 2.000.000 unidades, mas o Gecex aprovou uma quota de 1.000.000 unidades.

(ii) A quota pleiteada foi de 20.000 toneladas, mas o Gecex aprovou uma quota de 2.500 toneladas.

(iii) A quota pleiteada foi de 200.000 toneladas, mas o Gecex aprovou uma quota de 6.500 toneladas.

(iv) A quota pleiteada foi de 3.000 toneladas, mas o Gecex aprovou uma quota de 2.700 toneladas.

(v) Pleito registrado no âmbito da Letec, mas o Gecex aprovou sua migração para o mecanismo de Desabastecimento, onde não ocupa vaga.



- Aprovadas as propostas de indeferimento de 2 (dois) pleitos, conforme detalhamento no quadro abaixo:

#	Processo SEI	Tipo de Pleito	NCM	Ex-Tarifário	Descrição	Redução do II	Quota	Prazo	Pleiteante
1	19971.001155/2025-71	Novo	7606.12.90	Sim	Chapas de liga de alumínio, em formato quadrado ou retangular, chapeadas em ambas as faces, revestidos com película plástica e acabamento reflexivo, com espessura	De 10,8% para 0%	1.000 toneladas	365 dias	Bruning Tecnometal Ltda
	19971.001156/2025-15								

igual a 1,00
mm e inferior
ou igual a
3,00 mm,
largura
inferior ou
igual a 950
mm e
comprimento
inferior ou
igual a 950
mm, obtidas
através de
estampagem
ou corte em
formato, com
teores, em
peso, de
silício inferior
ou igual a
0,40 %, de
ferro inferior
ou igual a
0,40 %, de
cobre inferior
ou igual a
0,10 %, de
manganês
inferior ou
igual a 0,50
%, de zinco
inferior ou
igual a 0,20
%, de titânio
inferior ou
igual a 0,15
%, de
magnésio
superior ou
igual a 2,2 %
e inferior ou
igual a 3,6 %,
de cromo
inferior ou
igual a 0,35
%, com limite
de
escoamento
mínimo de
80 MPa,
resistência à
tração
mínima de
190 MPa e
alongamento



, utilizadas
na fabricação
de tanques
de
combustível

- **Nota Técnica SEI nº 2469/2025/MDIC** (Chapas de liga de alumínio)

2	19971.001252/2025- 63	Novo	3907.30.22	Não	Resinas epóxi para adesivos e compósitos	De 12,6% para 0%	35.000 toneladas	365 dias	ABIARB - Associação Brasileira da Indústria de Artefatos de Borracha
	19971.001253/2025- 16								

- **Nota Técnica SEI nº 2381/2025/MDIC** (Resinas epóxi para adesivos e compósitos)

b.2 Pleitos de demais Estados Partes do Mercosul

- Aprovadas as propostas de deferimento de 4 (quatro) pleitos dos demais Estados Partes do Mercosul por razão de desabastecimento, conforme quadro abaixo:

#	País	Processo SEI	NCM	Produto	Ex-Tarifário	Quota	Prazo	Alteração tarifária
1	Argentina	19971.001357/2025- 12	3808.91.99	Los demás	NR 1: Preparación líquida insecticida, a base de Cydia pomonella granulovirus, en una concentración de 3x10 ¹³ Gv/l, presentada en envases de 100 cm ³ ; para el control de Carpodapsa (Cydia pomonella)	3.100 litros	365 dias	De 8% para 2%

una concentración de 3x10¹³ Gv/L, presentada en envases de 100 cm³; para el control de *Carpocapsa* (*Cydia pomonella*) y *Grafolita* (*Cydia molesta*)

NR 3:
Preparación líquida insecticida, a base de *Phthorimaea operculella* granulovirus, en una concentración de 2x10¹³ Gv/L, presentada en envases de 100 cm³; para el control de la polilla del tomate (Tuta absoluta)



2	Argentina	19971.001400/2025-40	3808.61.00	Acondicionados en envases con un contenido en peso neto inferior o igual a 300 g	Artículo en forma rectangular - tipo sobre-cuya superficie exterior está impregnada con una preparación insecticida, a base de deltametrina (ISO), y provista de perforaciones, y en su interior contiene un cebo atrayente (compuesto por trimetilamina, acetato de	80.000 unidades	365 dias	De 12,6% para 2%
---	-----------	----------------------	------------	--	--	-----------------	----------	------------------

putrescin), provisto de enganche para su colocación directa; de los tipos utilizados para el control de las moscas de la fruta (*Ceratitis capitata* y *Anastrepha ssp.*)

3	Argentina	19971.001400/2025-40	3808.91.99	Los demás	NR 1: Artículo de forma rectangular impregnado con una preparación evaporable a base de senecionato de lavandulilo, provisto de enganche para su colocación directa; de los tipos utilizados para el control de la Cochinilla harinosa de la vid (<i>Planococcus ficus</i>) mediante la técnica de confusión sexual. NR 2: Artículo de forma rectangular impregnado con una preparación evaporable a base de rescalure (ISO), provisto de enganche para su colocación directa; de los tipos utilizados para el control de la cochinilla	160.000 unidades	365 dias	De 8% para 2%
---	-----------	----------------------	------------	-----------	--	------------------	----------	---------------



(Aonidiella
aurantii)
mediante la
técnica de
confusión
sexual

4	Argentina	19971.001450/2025-27	9018.90.99	Los demás	Instrumento electromédico estéril, constituido por una empuñadura con gatillo de activación e interruptores de control de nivel y un vástagos de 36 cm de longitud y 5 mm de diámetro, que presenta en su extremo, una mandíbula curva con cuchilla vibratoria; destinado a la incisión y hemostasia de tejidos blandos mediante fricción por ultrasonido, en procedimientos quirúrgicos	22.732 unidades	365 dias	De 16% para 0%
---	-----------	----------------------	------------	-----------	--	-----------------	----------	----------------

- Aprovadas as propostas de indeferimento dos pleitos dos demais Estados Partes por razão de desabastecimento discriminados no quadro abaixo:

#	País	Processo SEI	NCM	Produto	Ex-Tarifário	Quota	Prazo	Alteração	Rei
1	Argentina	19971.001357/2025-12	3504.00.20	Proteínas de soja en polvo, con un contenido de proteínas superior o	Aislado de proteínas de soja en polvo, con un contenido de proteínas superior al 90% pero	192 toneladas	365 dias	De 12,6% para 2%	

90% en en peso sobre
peso, en base seca,
base utilizada
seca como materia
prima para la
elaboración
de alimentos
para
propósitos
médicos
específicos,
presentado
en bolsas de
10 kg

2	Argentina	19971.001357/2025-12	3808.91.99	Los demás	Preparación insecticida en forma de polvo, a base de esporas de Beauveria bassiana cepa R444, en una concentración de 1×10^8 UFC, presentada en envases de 1 kg	4.000 quilogramas	365 dias	De 8% para 2%
---	-----------	----------------------	------------	-----------	--	-------------------	----------	---------------



3	Argentina	19971.001400/2025-40	3824.99.79	Los demás	Preparación líquida constituida por carbonato de calcio (con tamaño de partícula promedio inferior a 0,6 micrones), tensoactivos no iónicos y agua, de los tipos utilizados como fertilizante foliar	172.800 litros	365 dias	De 12,6% para 2%
---	-----------	----------------------	------------	-----------	--	----------------	----------	------------------

4	Argentina	19971.001450/2025-27	3909.50.29	Los demás	Poliuretano termoplástico en forma de gránulos, con um 32 % en	480.000 quilogramas	365 dias	De 14% para 2%
---	-----------	----------------------	------------	-----------	--	---------------------	----------	----------------

cianurato de

melamina -

como agente

ignifugante

libre de

halógenos

(Halogen Free

Fire

Retardant)-, y

un 5 % en

peso de

estabilizante y

pigmento,

que presenta

un índice de

fluidez de

masa

comprendido

entre 25 y 65

g/10 min,

determinado

a 190 °C bajo

una carga de

10 kg según

Norma ASTM

D 1238;

utilizado

como

revestimiento

exterior de

cables de

fibra óptica



c. Deliberação sobre as Recomendações do CAT em relação à Lista de Elevações Tarifárias Temporárias por Desequilíbrios Comerciais Conjunturais - Lista DCC (Decisão CMC nº 27/15, modificada pela Decisão CMC nº 09/21)

- Aprovadas as propostas de deferimento total ou parcial de 12 (doze) pleitos brasileiros, conforme detalhamento no quadro abaixo:

#	Processo SEI	Tipo de Pleito	NCM	Ex-Tarifário	Produto	Aliquota II	Aliquota II Pretendida	Aliquota II Aprovada	Quo
1	19971.001089/2025-39	Novo	7318.12.00 ⁽¹⁾	-	-- Outros parafusos para madeira	14,4%	35%	25%	-
	19971.001090/2025-63								

2	19971.001115/2025-29	Novo	7318.12.00 ⁽¹⁾	-	-- Outros parafusos para madeira	14,4%	35%	25%	-
	19971.001116/2025-73								
3	19971.001111/2025-41	Novo	7318.12.00 ⁽¹⁾	-	-- Outros parafusos para madeira	14,4%	35%	25%	-
	19971.001112/2025-95								
4	19971.001058/2025-88	Novo	7318.12.00 ⁽¹⁾	-	-- Outros parafusos para madeira	14,4%	35%	25%	-
	19971.001059/2025-22								
5	19971.001087/2025-40	Novo	7318.12.00 ⁽¹⁾	-	-- Outros parafusos para madeira	14,4%	35%	25%	-
	19971.001088/2025-94								
<ul style="list-style-type: none"> • Nota Técnica SEI nº 2765/2025/MDIC (referente aos pleitos descritos entre as linhas 1 e 5.) 									
6	19971.000710/2025-47	Novo	2835.39.20	-	Pirofosfatos de sódio	10,8%	17,5%	17,5%	-
	19971.000711/2025-91								
7	19971.000682/2025-68	Novo	2836.99.13	-	Carbonatos de amônio comercial e outros carbonatos de amônio	9%	17,5%	17,5%	-
	19971.000683/2025-11								
8	19971.000720/2025-82	Novo	2905.32.00	-	Propilenoglicol (propano-1, 2-diol)	10,8%	20%	20%	-
	19971.000721/2025-27								

9	19971.000706/2025- 89	Novo	2905.44.00	-	D-glucitol (sorbitol) (polialcool)	12,6%	35%	20%	-
	19971.000707/2025- 23								
			2905.44.00	001	Sorbitol (D-glucitol), em solução aquosa com teor mínimo de 64%, com controle de açúcares redutores em até 0,1% e açúcares totais em até 0,6%, destinado a aplicações industriais que envolvem exposição a temperaturas de até 240 °C em meio levemente básico, condições típicas de síntese química que exigem elevada estabilidade do insumo para evitar reações de caramelização e formação de compostos indesejados.	12,6%	12,6%	12,6%	-
10	19971.000698/2025- 71	Novo	3903.11.10	-	Poliestireno expansível, com carga, em forma primária	12,6%	20%	20%	-
	19971.000699/2025- 15								



11	19971.000702/2025-09	Novo	3906.10.00	-	Polimetacrilato de metila, em forma primária	12,6%	20%	20%	-
	19971.000703/2025-45								
12	19971.000722/2025-71	Novo	3907.99.91	-	Outros poliésteres em líquidos e pastas	12,6%	20%	20%	-
	19971.000723/2025-16								
			3907.99.91	001	Poliéster amina com função dispersante para partículas sólidas em sistemas líquidos ou poliméricos, aplicado em tintas, revestimentos e resinas termofixas ou termoplásticas	12,6%	12,6%	12,6%	-



- Nota Técnica SEI nº 2764/2025/MDIC (referente aos pleitos descritos entre as linhas 6 a 12.)

Notas:

(1) Pleito migrado da Letec para a Lista DCC.

(2) Prazo solicitado de 36 meses, porém a Lista DCC permite a concessão por no máximo 12 meses, passíveis de renovação.

- Aprovadas as propostas de indeferimento de 15 (quinze) pleitos, conforme detalhamento no quadro abaixo:

#	Processos SEI	Tipo de Pleito	NCM	Descrição	Ex	Alíquota II	Alíquota II Pretendida	Quota	Prazo	I
1	19971.000507/2025-71	Novo	3920.20.90	Outras chapas, folhas, películas, tiras e lâminas, de plástico não alveolar	-	14,4%	40%	-	12 Meses	F
	19971.000508/2025-15									

- Nota Técnica SEI nº 2357/2025/MDIC (Outras chapas)

2	19971.000692/2025-01	Novo	2710.19.91	Óleos minerais brancos (óleos	-	3,6%	35%	-	12 Meses	A
---	----------------------	------	------------	-------------------------------	---	------	-----	---	----------	---

19971.000693/2025-
48

de vaselina ou
de parafina)

3	19971.000716/2025- 14	Novo	2815.11.00	Hidróxido de sódio (soda cáustica), sólido	-	7,2%	35%	-	12	/
	19971.000717/2025- 69								Meses	A

4	19971.000712/2025- 36	Novo	2815.12.00	Hidróxido de sódio (soda cáustica), em solução aquosa (lixívia de soda cáustica)	-	7,2%	17,5%	-	12	/
	19971.000713/2025- 81								Meses	A

5	19971.000700/2025- 10	Novo	2902.50.00	Estireno	-	9%	17,5%	-	12	/
	19971.000701/2025- 56								Meses	A

6	19971.000718/2025- 11	Novo	2909.49.31	Dipropilenoglicol	-	12,6%	20%	-	12	/
	19971.000719/2025- 58								Meses	A

7	19971.000694/2025- 92	Novo	2915.39.31	Acetato de n- propila	-	10,8%	20%	-	12	/
	19971.000695/2025- 37								Meses	A

8	19971.000684/2025- 57	Novo	2917.34.00	Outros ésteres do ácido ortoftálico	-	10,8%	20%	-	12	/
	19971.000685/2025- 00								Meses	A

9	19971.000686/2025- 46	Novo	2917.35.00	Anidrido ftálico	-	10,8%	20%	-	12	/
	19971.000687/2025- 91								Meses	A

10	19971.000696/2025- 81 19971.000697/2025- 26	Novo	2922.12.00	Dietanolamina e seus sais	-	12,6%	20%	-	12	/
11	19971.000690/2025- 12 19971.000691/2025- 59	Novo	3402.31.00	Ácidos sulfônicos de alquilbenzenos lineares e seus saís	-	12,6%	22,5%	-	12	/
12	19971.000708/2025- 78 19971.000709/2025- 12	Novo	3402.42.00	Agentes orgânicos de superfície, não iônicos	-	12,6%	22,5%	-	12	/
13	19971.000688/2025- 35 19971.000689/2025- 80	Novo	3506.91.90	Outros adesivos à base de plásticos	-	14,4%	20%	-	12	/
14	19971.000704/2025- 90 19971.000705/2025- 34	Novo	3903.19.00	Outros poliestirenos em formas primárias	-	12,6%	20%	-	12	/
15	19971.000724/2025- 61 19971.000725/2025- 13	Novo	3909.50.19	Outros poliuretanos em líquidos e pastas	-	12,6%	20%	-	12	/

- Nota Técnica SEI nº 2764/2025/MDIC (referente aos pleitos descritos entre as linhas 2 a 15.)

d. Lista de Exceções de Bens de Informática e Telecomunicações e Bens de Capital - LEBIT/BK

- Aprovada a proposta de governo de deferimento de exclusão da Lista de Exceções de Bens de Informática e Telecomunicações e Bens de Capital - LEBIT/BK, conforme quadro abaixo:

#	NCM	Ex-tarifário	Descrição	Alteração tarifária	Quota	Unidade da quota	Pleiteante
1	8544.70.10	-	Cabos de fibras ópticas revestimento externo de material dielétrico	De 35% para 12,6%	-	-	Pleito de Governo
2	9001.10.11	-	Fibras ópticas, com diâmetro de núcleo inferior a 11 micrômetros (mícrons)	De 35% para 10,8%	-	-	Pleito de Governo

- Nota Técnica SEI nº 2825/2025/MDIC (Cabos de fibras ópticas e Fibras ópticas)

e. Comitê Técnico nº 1 (CT-1) do Mercosul (Tarifa, Nomenclatura e Classificação de Mercadorias)

- Aprovado o envio ao Mercosul do deferimento do pleito de redução tarifária permanente do imposto de importação no âmbito do CT-1, conforme quadro abaixo:

#	País	Processos SEI	NCM	Descrição produto	Pleito	Alteração tarifária	Pleiteante
1	CT-1 - De Ofício	19972.001668/2025-71	0207.14.32	Moelas de aves	Abertura e Redução Tarifária	De 9% para 3,6%	CT-1 – De Ofício 
2	Brasil	19971.000500/2025-59 19971.000501/2025-01 19971.000498/2025-18 19971.000499/2025-62 19971.000496/2025-29 19971.000497/2025-73	9021.90.19	Outros	Abertura de Código	N/A	Braile Biomédica Indústria Comércio e Representações Ltda

- Aprovado o envio ao Mercosul do deferimento de 2 (dois) pleitos de elevação permanente do imposto de importação e abertura de nomenclatura no âmbito do CT-1, conforme quadro abaixo:

#	País	Processo SEI	NCM	Descrição produto	Pleito	Alteração tarifária	Pleiteante
	CONTEÚDO 1	PÁGINA INICIAL 2	NAVEGAÇÃO 3	BUSCA 4	MAPA DO SITE 5		

1	Brasil	19971.100859/2022-82	2922.50.99	Treonina	Abertura e elevação tarifária	De 0% para 10,8%	CJ do Brasil Indústria e Comércio de Produtos Alimentícios Ltda
2	Brasil	19971.100859/2022-82	2922.49.90	Triptofano ou L-triptofano	Abertura e elevação tarifária	De 0% para 10,8%	CJ do Brasil Indústria e Comércio de Produtos Alimentícios Ltda

- Aprovado o indeferimento de 2 (dois) pleitos de alteração tarifária permanente do imposto de importação e abertura de nomenclatura no âmbito do CT-1, conforme quadro abaixo:

País	Processo SEI	NCM	Descrição produto	Pleito	Alteração tarifária	Pleiteante
1	Brasil 19971.000484/2025-02 19971.000485/2025-49	9021.90.12	Implantes expansíveis (stents), mesmo montados sobre cateter do tipo balão	Elevação Tarifária	De 0% para 12,6%	Braile Biomédica Indústria Comércio e Representações Ltda
2	Brasil 19971.000500/2025-59 19971.000501/2025-01 19971.000498/2025-18 19971.000499/2025-62 19971.000496/2025-29 19971.000497/2025-73	9021.90.19	Outros	Elevação Tarifária	De 0% para 12,6%	Braile Biomédica Indústria Comércio e Representações Ltda



IV. Concessões de Ex-tarifários de BK, BIT e BK Autopropulsado

- Aprovada a inclusão de 1.206 (um mil duzentos e seis) Ex-tarifários no Anexo Único da Resolução Gecex nº 780/2025. Desse total:
 - 280 prorrogações excepcionais de prazo de vigência (até 31/03/2026) de Ex-tarifários;
 - 797 renovações de Ex-tarifários (com vigência de até 2 anos);
 - 129 concessões de novos Ex-tarifários; e
 - 1 alteração da redação de 1 Ex-tarifário constante do Anexo Único da Resolução Gecex nº 780/2025.
- Aprovada a inclusão de 119 (cento e dezenove) Ex-tarifários de BIT no Anexo Único da Resolução Gecex nº 781/2025, assim distribuídos:
 - 36 prorrogações excepcionais de prazo de vigência (até 31/03/2026);
 - 78 renovações de Ex-tarifários (com vigência de até 2 anos); e
 - 5 concessões de

- Aprovada a inclusão de 3 (três) Ex-tarifários de BK Autopropulsado no Anexo Único da Resolução Gecex nº 311/2022, sendo todos novos Ex-tarifários. Além de alteração da redação de 1 Ex-tarifário constante do Anexo Único da Resolução Gecex nº 311/2022.
- Aprovada a proposta de alteração na decisão tomada na 231ª Reunião do Gecex, para que não haja publicação de Resolução Gecex de revogação expressa do Ex-tarifário 130 da NCM 8503.00.90 (BK), mas sim sua expiração por decurso do prazo final de vigência.

V. Deliberações - Regime automotivo - ACE-14

- Aprovada a proposta de nova Resolução Gecex que altera a Lista de Autopeças Não Produzidas do Regime de Autopeças Não Produzidas, com as seguintes mudanças:
 - Inclusão de 14 (quatorze) novos Ex-tarifários de autopeças no Anexo I da Resolução Gecex nº 284/2021;
 - Inclusão de 18 (dezoito) novos Ex-tarifários de autopeças no Anexo II da Resolução Gecex nº 284/2021;
 - Alteração de 1 (um) Ex-tarifário de autopeça constante do Anexo I da Resolução Gecex nº 284/2021; e
 - Revogação de 6 (seis) Ex-tarifários de autopeças constante do Anexo I da Resolução Gecex nº 284/2021.

VI. Deliberação sobre o enquadramento do pleito de reciprocidade econômica do MRE nas hipóteses previstas no art. 2º da Lei nº 15.122, de 11 de abril de 2025

- Aprovado o enquadramento do pleito de reciprocidade econômica do Ministério das Relações Exteriores em relação aos EUA nas hipóteses previstas no art. 2º, I e II, da Lei nº 15.122, de 11 de abril de 2025;

Diante do relato apresentado pelo Ministério das Relações Exteriores, nos termos do art. 18 do Decreto nº 12.551, de 2025, aprovada a sugestão de aguardar a evolução das consultas diplomáticas antes de deliberar sobre a criação do grupo de trabalho de que trata o art. 12 do Decreto nº 12.551, de 2025.

Compartilhe:     
